

PORTARIA Nº 202/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 30.11.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 191, de 5.11.2021, publicada no Diário Oficial de Contas de 8.11.2021, para incluir os servidores **Adjair Roque de Arruda** e **José Roberto Amador** na condução das atividades relacionadas à transição entre a atual gestão 2020/2021 e a gestão do biênio 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de novembro de 2021.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente